



Câmara Municipal de Lins
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 3.593

A **MESA** da Câmara Municipal de Lins,
Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

AUTORIZA a Senhora **Franciele Santos da Costa Barreto**,
portadora da Cédula de Identidade nº 45.818.591-7-SSP/SP, Agente Contábil
Administrativo I, referência 5, grau “C”, fruir **doze dias de licença-prêmio** a que tem
direito, do período concedido pela Portaria nº 3.518, de 05/02/18, a partir do próximo **dia**
vinte e seis, restando-lhe, no total, um saldo de trinta e três dias, a ser fruído
oportunamente.

C. M. de Lins, 19 de novembro de 2018

Rogério Antônio Furtado Barros
Presidente

José Luiz Bittencourt Leão
1º Secretário

Marcelo Moreira da Silva
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da C. M. de Lins, em 19/11/2018.

Adriana de Oliveira Rodrigues
Assessora Administrativa

ABLS